



DECRETO Nº 8.796, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

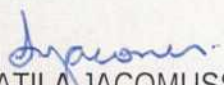
Denomina de "Emeric Racz Marcier" a Pinacoteca Municipal de Mauá, conforme dispõe.

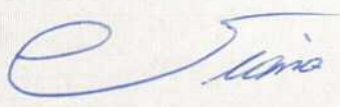
ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, I, "d", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.944/2003, **DECRETO:**


Art. 1º Fica denominada como Pinacoteca Municipal "Emeric Racz Marcier" a Pinacoteca de Mauá, criada pelo Decreto nº 6.501, de 28 de novembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de novembro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA
Secretário de Cultura e Juventude

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete